

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

Américo Junior Nunes da Silva

Ivanete dos Santos de Souza

Ismael Santos Lira

(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2022

Vol 1

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

Américo Junior Nunes da Silva

Ivanete dos Santos de Souza

Ismael Santos Lira

(Organizadores)


Atena
Editora
Ano 2022

Vol 1

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

A educação enquanto fenômeno social: perspectivas de evolução e tendências

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadores: Américo Junior Nunes da Silva
 Ilvanete dos Santos de Souza
 Ismael Santos Lira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
E24	<p>A educação enquanto fenômeno social: perspectivas de evolução e tendências / Organizadores Américo Junior Nunes da Silva, Ilvanete dos Santos de Souza, Ismael Santos Lira. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0710-2 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.102222511</p> <p>1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Souza, Ilvanete dos Santos de (Organizadora). III. Lira, Ismael Santos (Organizador). IV. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 370</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná – Brasil
 Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Temos alguns pilares que inspiram a organização deste livro: o reconhecimento da educação enquanto fenômeno social, as perspectivas que permeiam o processo educacional, harmonizando com o reconhecimento de tendências que forjam a educação como um campo de pesquisa multidisciplinar em contínua e necessária evolução.

Pensarmos a educação enquanto fenômeno social nos conduz a considerar como não triviais o contexto cultural e tudo que dele decorre: os hábitos compartilhados socialmente, os valores morais que identificam uma coletividade específica, as crenças que a mantém coesa. Durkheim (1985), já no início da constituição da Sociologia como disciplina acadêmica, chamava atenção para o fato social como aquilo que perpassa pelos modos de pensar, agir e sentir; que reverberam sobre os indivíduos, exercendo uma “força” sobre as adaptações as regras socialmente estabelecidas. A educação, por exemplo, é um fato social, pois durante todo esse processo os indivíduos vão se desenvolvendo enquanto sujeitos e preparando-se para a vida em sociedade.

Nesse novo século, temos como tendências (não apenas essas), para as práticas pedagógicas, o uso cada vez mais acentuado das tecnologias digitais da comunicação e informação, como a cultura maker, a gamificação e a realidade virtual, destaque para atividades escolares que busquem, de fato, o protagonismo dos estudantes como, por exemplo, a aprendizagem baseada em problemas. Essas tendências estão sendo implementadas, mesmo que timidamente, em algumas instituições de educação ao redor do mundo.

Nesse cenário, viu-se ainda com mais clareza a necessidade de rever o processo formativo dos professores a fim de atender as demandas curriculares e pedagógicas. Cabe aqui localizar o leitor quanto ao contexto social em que os estudos, aqui apresentados, foram gestados. Trata-se de um período pós-pandêmico em que ainda buscamos adaptações para uma nova realidade decorrente de um fenômeno que acentuou ainda mais as desigualdades sociais tais como o acesso à tecnologia e infraestrutura precária das escolas.

As reflexões tecidas nesta obra, intitulada: “**A Educação enquanto fenômeno social: perspectivas de evolução e tendências**” trazem algumas discussões cujo foco problematiza a educação em diferentes contextos, inclusive o pandêmico, a Educação Matemática Inclusiva, a formação de professores, entre outros.

Dessa forma, convidamos os interessados nos diferentes fenômenos que compõem a educação enquanto prática social enriquecida pelos múltiplos contextos no qual se desenvolve, a refletir à luz desta obra, suas perspectivas e tendências. Esperamos ainda, que ao explorar esse volume, os estudos nele contido possam promover outras investigações e compartilhamentos sobre as

nuances que compõe a educação. Esperamos ter aguçado sua curiosidade sobre as temáticas aqui apresentadas. Portanto, vamos começar?

Américo Junior Nunes da Silva
Ilvanete dos Santos de Souza
Ismael Santos Lira

CAPÍTULO 1	1
A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENOMENO SOCIAL: UMA SOCIEDADE EM MUDANÇA	
Oscar Edgardo N. Escobar	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225111	
CAPÍTULO 2	14
AS CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO COMPLEXO DE EDGAR MORIN PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Giulliana Pacheco	
Solange Teresinha Seibel	
Maristela Rosso Walker	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225112	
CAPÍTULO 3	22
A FORMAÇÃO DOCENTE NO BRASIL: BREVES RELATOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E PRINCIPAIS DESAFIOS NA ATUALIDADE	
Luiz Alberto Rocha de Lira	
José António Marques Moreira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225113	
CAPÍTULO 4	38
INTERVENCIÓN UNIVERSITARIA PARA EL FORTALECIMIENTO DEL CAPITAL SOCIAL	
Jorge Narciso España Novelo	
Geovany Rodríguez Solís	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225114	
CAPÍTULO 5	51
DESAFIOS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA: ALGUMAS REFLEXÕES	
Ismael Santos Lira	
Ilvanete dos Santos de Souza	
Américo Junior Nunes da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225115	
CAPÍTULO 6	60
AS PRINCIPAIS PATOLOGIAS CAUSADORAS DE BAIXA VISÃO EM UMA UNIDADE EDUCACIONAL ESPECIALIZADA A PARTIR DA AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA VISUAL	
Ronald Cristovão de Souza Mascarenhas	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225116	
CAPÍTULO 7	72
ANDROCENTRISMO E DESIGUALDADE DA MULHER NA SOCIEDADE	
Cláudia Ramos de Souza Bonfim	

Marcus Vinícius Vital Córdova
 Marielly Barbosa
 Hellen Henfrill Ribeiro dos Santos
 Stefani Penha Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225117>

CAPÍTULO 886

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE ACERCA DO USO DE COPOS DESCARTÁVEIS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC) CAMPUS VII/UNEB

Felix Augusto do Carmo Silva
 Gabriella Eldereti Machado

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225118>

CAPÍTULO 996

A VIII OLIMPÍADA DE FILOSOFIA NESEF/UFPR E A FORMAÇÃO FILOSÓFICA

Raquel Aline Zanini
 Edson Teixeira de Rezende
 Mayco Aparecido Martins Delavy

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1022225119>

CAPÍTULO 10..... 104

LA PEDAGOGÍA DE NEE EN ESTUDIOS SOCIALES Y CONTABILIDAD PARA LA SALUD SOCIAL Y FINANCIERA

Doris Esther Saltos Morales
 Doris Cecibel Gómez Pesantes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251110>

CAPÍTULO 11116

A MATEMÁTICA E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A PORCENTAGEM A PARTIR DO COTIDIANO DOS ESTUDANTES

Vanessa Bezerra
 Raquel Angela Speck
 Denis Rogério Sanches Alves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251111>

CAPÍTULO 12.....141

A MASSA DE MODELAGEM COMO RECURSO COLABORATIVO AO ENSINO DE FRAÇÕES

Audrey Rodrigues dos Santos Dias
 Alice Assis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251112>

CAPÍTULO 13..... 148

ANÁLISI DE LA DEMANDA DEL PROGRAMA DE LICENCIATURA EN

ADMINISTRACIÓN EN LA UAN CAMPUS TEPIC, EN HORARIO NOCTURNO

Arnulfo García Muñoz
 Héctor Manuel Martínez Ruiz
 Ignacio Maldonado Bernal
 Juan Pedro Salcedo Montoya
 Ricardo Gómez Álvarez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251113>

CAPÍTULO 14..... 157**A IMPORTANCIA DO LÚDICO NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Patrícia Aparecida da Silva Sales
 Eliane Portalone Crescenti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251114>

CAPÍTULO 15..... 169**IMPORTANCIA DE QUE LOS ALUMNOS DEL NIVEL SUPERIOR DESARROLLEN POTENCIALIDADES QUE FAVOREZCAN SU FUTURO ÉXITO PERSONAL, PROFESIONAL Y EMPRESARIAL. CASO FACULTAD DE CIENCIAS ECONÓMICAS Y ADMINISTRATIVAS EXTENSIÓN SINALOA DE LEYVA**

Juan Miguel Ahumada Cervantes
 Cuauhtémoc Romero Sánchez
 Lenin Orlando Salcido Bastidas
 Rubí Cervantes Leal

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251115>

CAPÍTULO 16..... 179**A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURRÍCULO DOS PROFOP - PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Marcelo Pereira de Oliveira
 Helena Midori Kashiwagi da Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251116>

CAPÍTULO 17..... 201**APRENDIZAJE + SERVICIO: EXPERIENCIA EN TRES COMUNIDADES PRÁCTICA INTEGRADA 2- ACCIÓN COMUNITARIA, PROMOCIÓN DE LOS APRENDIZAJES**

Mónica Palacios Tolvett
 Alejandra Lagos Fernández

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251117>

CAPÍTULO 18..... 214**APONTAMENTOS SOBRE A EJA: ANÁLISE DO FLUXO DE VAGAS E O ACESSO NO RS, INTERFACES DE UM PERÍODO DE NEGAÇÃO DE DIREITOS**

Giselda Mesch Ferreira da Silva
 Mariglei Severo Maraschin

Priscila Rostirola Ritzel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251118>

CAPÍTULO 19.....236

A CONTRIBUIÇÃO DOS JOGOS PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES E/OU TRANSTORNOS DE APRENDIZAGENS

Whilma Miranda de Sousa Araújo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251119>

CAPÍTULO 20250

A CONCEPÇÃO DE CRIANÇA E A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

Jarlisse Nina Beserra da Silva

Maritânia dos Santos Padilha

Ana Paula Almeida Ferreira

Jackson Ronie de Sá-Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251120>

CAPÍTULO 21.....263

A APRENDIZAGEM E O ENSINO DE HISTÓRIA NO SÉCULO XXI UM MAPEAMENTO DOS SITES BRASILEIROS QUE SE DEDICAM À HISTÓRIA GERAL

Sergio Roberto Holloway Escobar

Maria do Carmo Amaral

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251121>

CAPÍTULO 22268

A ALFABETIZAÇÃO NOS PRIMEIROS ANOS

Joyce Cruz Dias

Josiane Regina Evangelista de França

Terezinha Souza de Oliveira Maciel

Ozeni Souza de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10222251122>

SOBRE OS ORGANIZADORES275

ÍNDICE REMISSIVO277

ANDROCENTRISMO E DESIGUALDADE DA MULHER NA SOCIEDADE

Data de aceite: 01/11/2022

Cláudia Ramos de Souza Bonfim

Doutora em Educação (UNICAMP)
Coordenadora/Tutora do Grupo de Pesquisas em Educação e Sexualidade
PET GEPES MEC Faculdade Dom Bosco
Bolsista do Grupo de Pesquisas em Educação e Sexualidade Tutora do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação - PET GEPES
FDB

Marcus Vinícius Vital Córdova

Acadêmico do Curso de Direito - Faculdade Dom Bosco
Bolsista do Grupo de Pesquisas em Educação e Sexualidade Tutora do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação - PET GEPES
FDB

Marielly Barbosa

Acadêmica do Curso de Pedagogia - Faculdade Dom Bosco
Bolsista do Grupo de Pesquisas em Educação e Sexualidade Tutora do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação - PET GEPES
FDB

Hellen Henfrill Ribeiro dos Santos

Acadêmica do Curso de Pedagogia - Faculdade Dom Bosco
Bolsista do Grupo de Pesquisas em Educação e Sexualidade Tutora do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação - PET GEPES
FDB

Stefani Penha Oliveira

Discente Voluntária PET GEPES
Acadêmica do Curso de Fisioterapia - Faculdade Dom Bosco

RESUMO: Este estudo de abordagem qualitativa e caráter bibliográfico-explicativo tem como objetivo central abordar sobre androcenrismo e seus reflexos na desigualdade da mulher na sociedade. Conceitua-se androcenrismo, sexismo, machismo, gênero; aponta-se as questões que historicamente consolidaram a exclusão social da mulher como o direito de voto; esclarece-se a importância da educação sexual e medidas para evitar a desigualdade. Questiona-se: como o androcenrismo influencia na construção da desigualdade e na condição da mulher na sociedade? Considera-se que, o mundo

social histórica e culturalmente cria formas de ser homem e ser mulher, estabelecendo papéis, comportamentos, vestimentas e espaços sociais e profissionais delimitados à mulher e ao homem, criando estereótipos, preconceitos e desigualdades. A mulher historicamente foi submetida à inferiorização e à subordinação. Numa sociedade em que o homem exerceu e ainda exerce o papel superior e dominante nas relações sociais, a exclusão da mulher de algumas atividades sociais foi naturalizada e por muito tempo, teve seus direitos como cidadãs negados no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Androcentrismo; desigualdade de gênero; machismo.

INTRODUÇÃO

A luta pela igualdade de mulher é de longa data, algumas conquistas legais e sociais se deram, em especial, através dos movimentos feministas, mas ainda estamos longe de vencer os estereótipos, preconceitos e chegar à tão sonhada equidade, que só se dará através de uma educação que vise emancipar as pessoas, formando novas consciências, levando à superação do preconceito e efetivamente melhorando sua condição.

Este estudo tem como objetivo central abordar sobre androcentrismo e seus reflexos na desigualdade da mulher na sociedade.

Bourdieu (2012) explica sobre o androcentrismo mostrando que inconsciente histórico é ligado não à natureza biológica ou psicológica, mas à cultura e tempo histórico, a partir dos determinantes patriarcais machistas, baseado na diferença entre os sexos, sendo uma construção histórica, disseminada através da cultura e que também de maneira inconsciente vai produzir o desligamento do menino do universo feminino e vice-versa ou seja exclui a mulher do universo masculino e que o corpo é o lugar onde especialmente se inscreve-se a dicotomia sobre o ser masculino e feminino.

Diante deste contexto, questiona-se: como o androcentrismo influencia na construção da desigualdade e na condição da mulher na sociedade?

Partindo da afirmação de Bourdieu (2012) pressupõe-se que, o mundo social baseado no sexo (masculino e feminino) estabelece formas de ser homem e ser mulher (feminilidade x masculinidade), e na questão propriamente sexual a sociedade falocêntrica concentra a sexualidade masculina na virilidade, enquanto reprime a sexualidade feminina. Ao homem o poder, a dominação e à mulher a inferiorização, e subordinação.

Buscando atingir o objetivo central proposto, delinea-se os objetivos específicos que compõe a disposição do presente artigo: conceitua-se androcentrismo e gênero; aponta-se as questões legais que historicamente consolidavam a exclusão e negação dos direitos iguais da mulher como o direito de voto entre outros; esclarece-se sobre a importância da educação sexual e medidas para evitar a desigualdade; aponta-se as consequências sociais da desigualdade de gênero.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

O estudo é de abordagem qualitativa e caráter bibliográfico-explicativo.

Na abordagem qualitativa, busca-se a “[...] compreensão e explicação das dinâmicas das relações sociais.[...]” (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2019, Online).

Segundo Pádua (2003 p. 52), “A pesquisa bibliográfica tem como finalidade colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e registrou a respeito do seu tema de pesquisa.”

DISCUSSÃO

O esclarecimento dos conceitos centrais do trabalho faz inicialmente necessária para a compreensão do que será discutido.

Em relação ao androcentrismo Moreno (1999, p.23) afirma que:

O androcentrismo consiste em considerar o ser humano do sexo masculino como centro do universo, como a medida de todas as coisas, como o único observador válido de tudo o que ocorre em nosso mundo, como o único capaz de ditar leis, de impor a justiça, de governar o mundo.

Assim, historicamente a superioridade masculina foi socialmente construída e culturalmente consolidada, aceita e entendida como natural pelo senso-comum. No entendimento de Praetorius apud Gosmann (1996, p. 21), o androcentrismo é uma:

[...] estrutura preconceituosa que caracteriza as sociedades de organização patriarcal, pela qual – de maneira ingênua ou propositada – a condição humana é identificada com a condição de vida do homem adulto. Às afirmações sobre 'o homem', (= ser humano), derivadas dos contextos da vida e da experiência masculinas os pensadores androcêntricos atribuem uma validade universal: o homem (= ser humano) é a medida de todo o humano.

Um exemplo da ocultação da mulher na história se dá através da linguagem, nos próprios livros é recente o uso da terminologia pessoas em vez de homens (que significava homens e mulher – coletivo = ser humano); outro exemplo, nas corporações militares, ainda hoje, usa-se o termo Masculino (Soldado, Cabo, Sargento) para referir-se tanto a homens quanto às mulheres. Esta inclusive é das profissões antes reduzidas somente ao masculino, entre outras atividades profissionais para as quais socialmente as mulheres eram consideradas incapazes seja pela força ou pelo intelecto, pois historicamente, entre as características femininas eram especialmente difundidas a inferioridade e a fragilidade.

No Brasil, hoje, em 19 estados da Federação há a participação de mulheres no ofício de polícia. Sabe-se que São Paulo foi pioneiro na inserção feminina nos quadros da polícia, no ano de 1955, depois, Paraná em 1977, Amazonas em 1980, Minas Gerais em 1981, Pará em 1982 e Santa Catarina em 1983. A mulher ingressou nas Polícias Militares com a criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina ou das Companhias Femininas. Tinham como missão o trato com crianças, idosos, trânsito, escolas e aeroportos; com menores delinquentes

(sic) ou abandonados e com mulheres envolvidas em delitos penais. Com o passar do tempo, as policiais femininas começaram a ser empregadas tanto na atividade operacional, quanto na atividade administrativa da corporação. No Estado do Rio Grande do Sul, a inserção feminina na Polícia Militar deu-se a partir de 1987 quando foi criada a Companhia Feminina do Policiamento Ostensivo voltada para atividades identificadas como atribuições do universo feminino, em escolas, aeroportos e no trânsito. (CALAZANS, 2003, p.17)

Vê-se que ocupar espaços profissionais antes destinados aos homens é uma conquista recente, como no exemplo citado acima, ainda que a atuação das mulheres no mundo do trabalho seja de longa data, adentrar em algumas profissões foi um processo gradativo.

Nesse sentido, Louro (1997, p.17), nos diz que:

É preciso notar que essa invisibilidade, produzida a partir de múltiplos discursos que caracterizaram a esfera do privado, o mundo doméstico, como o «verdadeiro» universo da mulher, já vinha sendo gradativamente rompida, por algumas mulheres. Sem dúvida, desde há muito tempo, as mulheres das classes trabalhadoras e camponesas exerciam atividades fora do lar, nas fábricas, nas oficinas e nas lavouras. Gradativamente, essas e outras mulheres passaram a ocupar também escritórios, lojas, escolas e hospitais. Suas atividades, no entanto, eram quase sempre (como são ainda hoje, em boa parte) rigidamente controladas e dirigidas por homens e geralmente representadas como secundárias, «de apoio», de assessoria ou auxílio, muitas vezes ligadas à assistência, ao cuidado ou à educação. As características dessas ocupações, bem como a ocultação do rotineiro trabalho doméstico, passavam agora a ser observadas. Mais ainda, as estudiosas feministas iriam também demonstrar e denunciar a ausência feminina nas ciências, nas letras, nas artes.

O mundo androcêntrico codificou padrões de gênero que foram sendo difundidos através da cultura, privilegiando o ser masculino e depreciando as características consideradas feminilizadas, reforçando e naturalizando preconceitos.

Como afirma Bourdieu (2012, p.44):

A visão androcêntrica é assim continuamente legitimada pelas próprias práticas que ela determina: pelo fato de suas disposições resultarem da incorporação do preconceito desfavorável contra o feminino, instituído na ordem das coisas, as mulheres não podem senão confirmar seguidamente tal preconceito.

O resultado dessa delimitação social do gênero, como afirma Fraser (2008, p. 174):

[...] é interpretar as mulheres e as meninas como outras subordinadas e deficientes que não podem participar como iguais na vida social. Difusamente institucionalizado, este padrão valorativo androcêntrico gera formas de subordinação de status específicas de gênero, incluindo violência sexual, violência doméstica, tutela por toda a vida, casamentos arranjados, mortes por dotes, estupros em massa como uma arma de guerra, mutilação genital e escravidão sexual. E ainda, negação da integridade corporal, da liberdade reprodutiva, e da autodeterminação sexual. Além disso, reduzido acesso à moradia, à alimentação, à terra, à saúde e à educação; prejuízo em seus

direitos de imigração, naturalização e asilo; exclusão e marginalização da sociedade civil e da vida política, estereotipagem (*stereotyping*) e objetificação (*objectification*); e perseguição e depreciação na vida cotidiana. Esses danos são injustiças de reconhecimento.

Assim, compreender que o gênero foi constituído socialmente, não sendo uma questão de natureza biológica é central para a superação das desigualdades advindas do mundo androcêntrico excludente na sociedade patriarcal e machista.

O gênero é umas das referências recorrentes pelas quais o poder político tem sido concebido, legitimado e criticado. Ele não apenas faz referência ao significado da oposição homem/mulher; ele também o estabelece. Para proteger o poder político, a referência deve parecer certa e fiza, fora de toda a construção humana, parte da ordem natural ou divina. Desta maneira, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado de poder; pôr em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro (SCOTT, 1995, p. 92).

O condicionamento social através dos papéis de gênero socialmente estabelecidos definindo nossas formas de ser e nos contribuindo como homens e mulheres, seja na maneira de se vestir, se comportar e se relacionar. Assim,

O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos *habitus* e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma. (BOURDIEU, 2012, p.49)

Várias são as instituições sociais que contribuíram e ainda contribuem para que a perpetuação da dominação, seja da classe hegemônica ou masculina, como a igreja, a religião, a medicina, o próprio ordenamento jurídico e a escola.

Um exemplo de direito tardio, foi o direito ao voto feminino no Brasil, considerando Marques (2019, p. 31), em 1824, houve uma primeira tentativa para as mulheres pudessem ter seu direito de cidadania, inspirados em um projeto proposto na França, nesse mesmo ano, porém, o projeto nem chegou a ser votado.

Manuel Alves Branco e José Bonifácio buscaram inspiração em projeto semelhante que havia sido discutido na assembleia francesa no início daquele mesmo ano. O art. 3º do projeto propunha que as mulheres na situação de chefes da família (fossem Cidadão: substantivo masculino viúvas ou separadas dos seus esposos) pudessem votar nas eleições primárias, nas quais eram escolhidos os membros das assembleias locais, uma espécie de conselho de governo local. Pelo projeto, as chefes de família poderiam pedir a um homem próximo – genro ou filho mais velho – para ir votar em seu nome, caso não desejassem ir pessoalmente até o lugar de votação.

Ainda segundo Marques (2019, p. 108-109) houveram outras tentativas parlamentares, para permitir o voto feminino, mas foi somente em 24 de fevereiro de 1932, no governo do então Presidente Getúlio Vargas, o voto feminino é aprovado sem

restrições.

Ouvindo o apelo das mulheres a essas restrições, Vargas revisou pessoalmente o texto da comissão, Enfim, eleitoras 109 e o decreto do novo Código Eleitoral, publicado em 24 de fevereiro de 1932, acolheu o voto feminino sem condições excepcionais. As mulheres poderiam votar e ser votadas. Também podiam participar de eleições os religiosos integrantes de ordens, a quem a Constituição de 1891 havia negado a prerrogativa de votar. Por consequência, freiras também poderiam votar, se quisessem.

O androcentrismo deriva-se de uma sociedade patriarcal e machista que a “naturalizou”.

Relativo à escola, Bourdieu afirma que,

Por fim, a Escola, mesmo quando já liberta da tutela da Igreja, continua a transmitir os pressupostos da representação patriarcal (baseada na homologia entre a relação homem/mulher e a relação adulto/criança) e sobretudo, talvez, os que estão inscritos em suas próprias estruturas hierárquicas, todas sexualmente conotadas, entre as diferentes escolas ou as diferentes faculdades, entre as disciplinas (“moles” ou “duras” — ou, mais próximas da inquietação mítica original, “ressecantes”), entre as especialidades, isto é, entre as maneiras de ser e as maneiras de ver, de se ver, de se representarem as próprias aptidões e inclinações, em suma, tudo aquilo que contribui para traçar não só os destinos sociais como também a intimidade das imagens de si mesmo

Cabe esclarecer que o patriarcado é um sistema social onde resumidamente o núcleo familiar se estrutura a partir da figura do pai/marido/homem que ocupa a posição de superioridade e o qual historicamente era o chefe da casa, tendo a obrigação de sustentar sua família, em contraponto a mulher foi colocada em posição inferior, de submissão e dependência do homem, definindo-se assim os papéis sociais e sexuais de homens e mulheres. (BONFIM, 2018)

As divisões constitutivas da ordem social e, mais precisamente, as relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros se inscrevem, assim, progressivamente em duas classes de *habitus* diferentes, sob a forma de *hexis* corporais opostos e complementares e de princípios de visão e de divisão, que levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo distinções redutíveis à oposição entre o masculino e o feminino. BOURDIEU, 2012, p.41)

Ainda pautando-se em Bonfim (2018) que baseando-se em Engels, explica que a sociedade nem sempre foi patriarcal, nas sociedades primitivas, nômades e não monogâmicas, a figura da mãe era central as relações eram mais igualitárias, assim como os papéis sociais e sexuais. A partir da criação cultivo da agricultura, da caça e do fogo, as comunidades passaram a se fixar em um território. Aos homens, predominantemente cabia a caça, e às mulheres, também de forma geral, embora não exclusiva, cabia o cultivo da terra e o cuidado das crianças. A partir daí, as desigualdades sociais de gênero ancoram-se na divisão do trabalho entre homens e mulheres, assim como as formas de dominação

derivadas da concepção familiar patriarcal.

Assim, o patriarcado, entendido aqui como um sistema contínuo de dominação masculina, ainda predomina nas estruturas estatais, mantendo por vezes intactas as formas de divisão sexual do trabalho e perpetuando, por exemplo também, a violência cotidiana que as mulheres sofrem. Insisto em afirmar que tal traço patriarcal do Estado atravessou os tempos e as transformações sociais, políticas e demográficas, mas hoje estamos assistindo a iniciativas de sua desestabilização especialmente através da ação política feminista, que tem pressionado a instituição estatal, para obter ganhos tanto no reconhecimento quanto no esforço de extinguir as históricas desigualdades ainda existentes entre homens e mulheres.

Através dos condicionamentos do mundo androcêntrico se consolida a “dominação masculina”, condicionando à aceitação, naturalização e legitimação das desigualdades e da dominação masculina, especialmente a partir de sistemas simbólicos. Nesse sentido poderíamos dizer que:

Os sistemas simbólicos são instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam contribuindo assim para a submissão inconsciente dos dominados. (BOURDIEU, 1989, p.11).

O ordenamento político na contemporaneidade, o poder faz uma linguagem onde há uma imparcialidade com a desigualdade da mulher na sociedade

Como os estudos feministas têm revelado, desde os princípios do liberalismo no século XVII, tanto os direitos políticos quanto os direitos pertencentes à concepção moderna liberal de privacidade e do privado têm sido defendidos como direitos dos indivíduos; mas esses indivíduos foram supostos, e com freqüência (sic) explicitamente definidos, como adultos, chefes de família masculinos. Assim, os direitos desses indivíduos a serem livres de intrusão por parte do Estado, ou da igreja, ou da vigilância curiosa de vizinhos, eram também os direitos desses indivíduos a não sofrerem interferência no controle que exerciam sobre os outros membros da sua esfera de vida privada – aqueles que, seja pela idade, sexo ou condição de servidão, eram vistos como legitimamente controlados por eles e tendo sua existência limitada à sua esfera de privacidade. Não há qualquer noção de que esses membros subordinados das famílias devessem ter seus próprios direitos à privacidade (OKIN, 2008, p. 308).

É destacado que as questões de gênero e sexualidade são da esfera público/ privado ou público/doméstico que a desigualdade da mulher também ocorre nesses âmbitos, em relação a composição da família, casamento e a sociedade. A igualdade formal é implícita, sempre sendo colocado em prioridade outras pautas que se refere a política social conservadora, imunizando os privilégios diante de uma sociedade historicamente machista e sexista.

Segundo Bonfim (2018, p. 15),

O sexismo refere-se às discriminações sofridas por determinado gênero ou orientação sexual, onde um deles é privilegiado e o outro discriminado. Mas as mulheres são mais atingidas por esta prática advinda de uma cultura falocrática, [falocêntrica], patriarcal e machista onde as mulheres são desqualificadas e inferiorizadas. Sexismo e machismo seguem a mesma lógica de dominação e de discriminação. Onde se designa papéis e julgamentos distintos para homens e mulheres, repugnando comportamentos e atitudes consideradas feminilizadas ou masculinizadas.

No art. 5º, inciso I a Constituição brasileira assegura a igualdade de homens e mulheres. No art. 7º, XX é assegurado a proteção para os trabalhistas de forma igual. No art. 7º, inciso XXX é proibido discriminação entre homens e mulheres. Apesar a Constituição querer igualdade, na prática apenas 27,7% das mulheres estão empregadas, tornando-se essas leis não o suficiente para que as mulheres estejam fazendo parte do gênero humano, como pessoa de livre arbítrio. (AUTOR, ano)

No entanto, defende-se como Piovesan (2021, On-line) que:

[...] para assegurar a igualdade não basta apenas proibir a discriminação, mediante legislação repressiva. São essenciais as estratégias promocionais capazes de estimular a inserção e inclusão de grupos socialmente vulneráveis nos espaços sociais. Com efeito, a igualdade e a discriminação pairam sob o binômio inclusão-exclusão. Enquanto a igualdade pressupõe formas de inclusão social, a discriminação implica a violenta exclusão e intolerância à diferença e à diversidade. O que se percebe é que a proibição da exclusão, em si mesma, não resulta automaticamente na inclusão. Logo, não é suficiente proibir a exclusão, quando o que se pretende é garantir a igualdade de fato, com a efetiva inclusão social de grupos que sofreram e sofrem um consistente padrão de violência e discriminação. (PIOVESAN, 2021, On-line)

A Constituição Federal de 1988, ainda dispõe em seu art. 5º, caput, sobre o princípio constitucional da igualdade, perante a lei, nos seguintes termos: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”

A efetividade da constituição garante igualdade de oportunidades, ausência de qualquer tipo de preconceito e violência baseada no gênero.

Mas esta “garantia” legal é recente, ao longo da história, segundo Pateman (1993, p. 173)

Somente os seres masculinos são dotados das capacidades e dos atributos necessários para participar dos contratos, dentre os quais o mais importante é a posse da propriedade em suas pessoas; quer dizer, somente os homens são “indivíduos” [...] A diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição. [...]

No âmbito legal ainda hoje vê-se reflexos da moral sexual patriarcal machista, nos próprios julgamentos sociais e jurídicos. Historicamente nem sempre as leis protegem as mulheres, direitos eram negados e, por muito tempo, o crime de homicídio de mulheres

foram julgados sem considerar as desigualdades de gênero, como por exemplo o direito ao voto.

Somente a partir da Lei n. 13.104/15, “Lei do Feminicídio”, houve uma alteração no “[...] art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.” Até hoje ainda há, muitas vezes, uma avaliação “moral” nos julgamentos destes crimes focando na infidelidade feminina, entres outros aspectos, onde as vítimas são, de certa forma, culpabilizadas, baseando-se no que socialmente se determina como moral e correto ao diante dos papéis de gênero socialmente determinados e considerados corretos naquele momento histórico, conforme afirma Corrêa (1983). Assim, muitas vezes, os homicídios eram considerados como crimes passionais, também denominados de crimes contra a honra. Conforme afirma Eluf (2007, p. 166):

A ‘honra’, de que tanto falam os passionais, é usada em sentido deturpado, refere-se ao comportamento sexual de suas mulheres. É a tradução perfeita do machismo, que considera serem a fidelidade e a submissão feminina ao homem um direito dele, do qual depende sua respeitabilidade social. Uma vez traído pela mulher, o marido precisaria ‘lavar sua honra’, matando-a. Mostraria, então, à sociedade que sua reputação não havia sido atingida impunemente e recobriria o ‘respeito’ que julgava haver perdido. O homem que mata a companheira ou ex-companheira, alegando questões de ‘honra’, quer exercer, por meio da eliminação física, o ilimitado direito de posse que julga ter sobre a mulher e mostrar isso aos outros.

No âmbito Internacional, muitas e outras tantas são as desigualdades que incidem sobre a mulher, como a mutilação genital, um ato de crueldade que dá homem o direito ao prazer e à mulher destina-se ser o objeto sexual do homem, onde o ato sexual teria como finalidade a mera procriação.

Santos e Pimentel (2015, p. 45) conceituam a mutilação genital como

[...] “circuncisão feminina”, excisão ou infibulação, denominada na literatura médica como “mutilação genital feminina” (MGF), tem diferentes níveis de mutilação, incluindo a extirpação do clitóris, pequenos e grandes lábios ou retirada da genitália por completo, deixando apenas um orifício deformado para fluir a urina e a menstruação [...].

Como o site BBC (2021) expõe que, no Afeganistão as mulheres pertencentes a esta região sofrem inúmeras ameaças, agressões e desrespeito, somente por serem mulheres, suas famílias arranjam casamentos forçados para adolescentes e até crianças do sexo feminino, instruindo-as a se casarem por diversos motivos, como: conseguirem um auxílio para a família, obter uma “vida melhor” e muitas das vezes a menina/mulher acaba aceitando por complacência a família.

O número de casamentos arranjados demonstra a imensa magnitude da desigualdade sobre as mulheres nesta região. E ainda, os casos tendem a aumentar após a invasão do

talibã, levando a perda dos poucos direitos jurídicos, educacionais e de direito à saúde que possuíam. As mais afetadas são as adolescentes e jovens, pois o casamento irá radicalizar a oportunidade de estudo e independência, visto que, irá assumir possivelmente um papel de mãe e subordinada do seu marido, muitas das vezes podendo sofrer abusos sexuais e agressões biopsicossociais.

Somente em 2018, a Arábia Saudita permitiu-se que suas mulheres dirigissem e pudessem então, tirar a carteira de habilitação.

Segundo informações da BBC (2021, On-line), somente a partir de 2015 que as mulheres puderam votar e “a educação é obrigatória para meninas e meninos até os 15 anos e o número de mulheres que se formam nas universidades supera o de homens. Contudo, apenas cerca de 16% da classe trabalhadora é composta por mulheres”

As sanções sociais para homens e mulheres historicamente e socialmente foram duais e partiam de uma invisibilidade feminina, a começar pela literatura e algumas profissões, criando uma série de limitações de espaços e oportunidades.

Segundo dados apresentados pelo site brasilecola.uol.com.br, apesar de uma maior presença no mercado de trabalho, ainda há uma desigualdade no que se refere aos diferentes gêneros. A mulher, em muitos perfis familiares, acumula tanto as funções trabalhistas quanto as domésticas e até as maternas, ficando, muitas vezes, sobrecarregada. Além disso, o número de mulheres ocupando cargos de nível superior nas empresas ainda é menor, embora elas constituam a maioria apta a pertencer ao mercado de trabalho. E por falar em trabalho, o salário da mulher ainda é proporcionalmente menor do que o dos homens na sociedade atual, fator que fica ainda mais crítico quando nos referimos às mulheres negras.

Segundo o relatório do Banco Mundial intitulado “Mulheres, Empresas e Direito 2018”, em 104 países as mulheres ainda são impedidas de exercer algumas atividades laborais simplesmente por serem mulheres. No Brasil, ainda se proíbe que mulheres sejam contratadas para atividades onde seja necessário “o emprego da força muscular superior a 20 (vinte) quilos para o trabalho contínuo, ou 25 (vinte e cinco) quilos para o trabalho ocasional”. Mesmo que a lei mencionada – a Lei nº 5.452 de 1943 – objetive proteger as trabalhadoras, ela contradiz o artigo 7º da Constituição Federal, que impõe a “proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”.

“O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes.” (BOURDIEU, 2002, p. 18). E assim, ocorre a divisão sexual do trabalho naturalizou historicamente trabalhos femininos e masculinos baseando na fragilidade, inferioridade e incapacidade femininas para executar determinadas tarefas, bem como, na ordem de hierarquia até hoje homens ocupam posições superiores e quando mulheres tem essa ascensão, muitas vezes, continuam tendo salários menores que os homens, ainda que execute as mesmas tarefas e ocupe o mesmo cargo.

A divisão sexual do trabalho não é produto de dados biológicos, mas sim de construções sociais específicas chamadas de relações sociais de sexo, quer dizer, a divisão sexual do trabalho é modulada histórica e socialmente, variando no espaço e no tempo, não podendo se olvidar que o determinismo biológico, desde o século XIX, vem sendo utilizado para fundamentar a persistência de discriminações não apenas de sexo, mas também de cor, etnia e até de religião. A divisão sexual do trabalho é fruto da dominação das mulheres efetuada pelo patriarcalismo por meio de construções históricas, sociais e ideológicas. (THOME; SCHWARZ, 2021, On-line)

Há diversas discriminações em que as mulheres estão inseridas no sistema androcêntrico devido a comunidade em que vivem, os pensamentos serem passados de geração em geração, entre amigos e até relacionamentos amorosos, porém, na grande parte ou em diversas atitudes, as mulheres agem inconscientemente aceitando pensamentos voltados a esta temática e se propondo a acatar empregos inferiores ou com salário menores que aos dos homens, poucos cargos políticos voltados às mulheres.

A divisão sexual está inscrita, por um lado, na divisão das atividades produtivas a que nós associamos a idéia (sic) de trabalho, assim como, mais amplamente, na divisão do trabalho de manutenção do capital social e do capital simbólico, que atribui aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas, de representação, e em particular de todas as trocas de honra, das trocas de palavras (nos encontros quotidianos e sobretudo nas assembléias) (sic), trocas de dons, trocas de mulheres, trocas de desafios e de mortes (cujo limite é a guerra); ela está inscrita, por outro lado, nas disposições (os *habitus*) dos protagonistas da economia de bens simbólicos: as das mulheres, que esta economia reduz ao estado de objetos de troca (mesmo quando, em determinadas condições, elas podem contribuir, pelo menos por procuração, para orientar e organizar as trocas, sobretudo matrimoniais); as dos homens, a quem toda a ordem social, e em particular as sanções positivas ou negativas associadas ao funcionamento do mercado de bens simbólicos, impõe adquirir a aptidão e a propensão, constitutivas do senso de honra, de levar a sério todos os jogos assim constituídos como sérios. (BOURDIEU, 2012, p. 60).

Diante desta contextualização afirma-se que a educação sexual visando a emancipação de homens e mulheres apresenta-se como a maior ferramenta como afirma Bonfim (2018).

Para Moreno (1999) a sociedade faz com que as crianças atuem de forma coercitiva diante de seus aspectos individuais e sociais, através do aprendizado do tutor, das falas dissertadas, seus significados, a relevância de cada ação, subdividindo os afazeres dentro de suas residências ou até na forma de se vestir, azul menino, rosa menina. Sendo assim, caracterizando uma educação sexual no ambiente familiar, podendo gerar inúmeras influências positivas, mas negativas também.

Desde o nascimento, a sociedade estabelece papéis sociais de gênero determinando espaços, comportamentos, modos de ser que vão condicionando as formas de ser homem e ser mulher. Até mesmo as brincadeiras de criança condicionam o modo de agir/pensar

das pessoas, pautando-se nos valores morais vigentes historicamente em cada sociedade, mas especialmente advindos do sistema patriarcal e de uma sociedade machista.

Pateman (1993, p. 22) afirma que a “*a estrutura da nossa sociedade e das nossas vidas incorpora a concepção patriarcal de diferença sexual [...]*”.

Entende-se que tarefa da educação sexual numa perspectiva emancipatória deve também englobar a necessidade de:

Tornar visível aquela que fora ocultada foi o grande objetivo das estudiosas feministas desses primeiros tempos. A segregação social e política a que as mulheres foram historicamente conduzidas tivera como consequência a sua ampla invisibilidade como sujeito — inclusive como sujeito da Ciência. (LOURO, 1997, p.17)

Moreno (1999) ainda salienta que os direitos das mulheres devem ser defendidos e garantidos através da educação igualitária, desde a infância até o término do seu ciclo educacional, para que exclua a ideia de androcentrismo diante da sociedade atual, evidenciando a superioridade feminina e alavancando seus direitos de escolhas de justiça, de ditar regras e impor justiça entorno do contexto em que ainda há enorme influência do androcentrismo sobre os indivíduos, principalmente impondo desigualdades e diminuição do papel feminino, o mesmo tão importante na constituição da sociedade, realçando a prevalência de uma educação sexual impetuosa, com o propósito final, a diminuição das desigualdades de gêneros.

RESULTADOS

É imperativo compreender como afirma Louro (1997, On-line) que: “o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos.”

O argumento de que homens e mulheres biologicamente diferentes não pode ser mais aceito como justificativa para a desigualdade da mulher, temos que buscar que a mulher seja reconhecida e valorizada em equidade com o homem, nem um nenhum direito a menos.

[...] a plena emancipação da mulher só ocorrerá através da aquisição da consciência crítica sobre sua condição histórica e da opressão que sofreu e ainda sofre na sociedade. A criticidade emerge essencialmente do movimento: intelectual e físico da mulher, da sua liberdade de ser, pensar, viver e escolher, através de sua própria percepção, os caminhos que deve percorrer para escrever por si mesma sua história. [...] (BONFIM, 2018, p.7)

Assim, considera-se como Bonfim (2018), que compreender que as relações sociais e sexuais foram historicamente construídas e culturalmente difundidas pautando-se em parâmetros patriarcais, machistas e androcêntricos é o primeiro passo para a emancipação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando a questão norteadora do trabalho considera-se que muitos são os reflexos do androcentrismo para desigualdade e na condição da mulher na sociedade, consolidando preconceitos e desigualdades de gênero que perpetuam ainda hoje estereótipos e delimitam papéis sociais e sexuais de homens e mulheres. Assim, a constituição da ordem social se deu a partir das diferenças sexuais inscritas nos corpos determinando a divisão social entre o ser masculino e feminino, sendo estas, naturalizadas e aceitas pelo senso comum, determinando as características, comportamentos, vestimentas e espaços sociais destinados a homens e mulheres.

Defende-se que a educação sexual numa perspectiva crítica possa ser a principal ferramenta que, a partir da formação de consciências possibilite a transformação das relações sociais e sexuais entre homens e mulheres e possibilite a superação dos estereótipos, preconceitos e desigualdades ainda existentes nessa sociedade de origem patriarcal onde ainda o homem é parâmetro de universalidade.

AGÊNCIA FINANCIADORA

PET MEC FNDE

REFERÊNCIAS

BBC. **7 coisas que as mulheres sauditas não podem fazer mesmo após alcançarem direito a dirigir.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41431798> Acesso em: 01 out. 2021.

BONFIM, Cláudia. **A condição histórica da mulher:** contribuição da perspectiva histórico-crítica na promoção da educação sexual emancipatória. Uberlândia. MG: Navegando Publicações, 2018.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrاند Brasil, 1989.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina.** 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CALAZANS, M. E. **A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul.** 2003. 125 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

CASTAÑEDA, M. **Machismo Invisível.** Trad. Lara Christina de Malimpensa. São Paulo: A Girafa, 2006.

CORRÊA, M. **Morte em família:** representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

ELUF, L. N. **A paixão no banco dos réus.** Casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Pimenta Neves. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007

FRASER, N. Redistribuição, reconhecimento e participação: por uma concepção integrada de justiça. In: **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Coordenadores: Daniel Sarmento, Daniela Ikawa e Flávia Piovesan. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120p. Disponível: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/52806/000728684.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 out.2021.

GÖSMANN, Elisabeth et al. **Dicionário de Teologia Feminista**. Tradução Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 1996. p.21-22.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pósestruturalista. _____. Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. p. 14-36

MARQUES, T. C. de N. **O voto feminino no Brasil**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019.

MATOS, M. M. de. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, v. 43, jul./dez., 2014. Disponível e: <https://www.scielo.br/fj/cpa/a/ZThn9C6WZM8tpMhN3BWM4Qp/?lang=pt> Acesso em: 01 out. 2021.

MORENO, M. **Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

OKIN, S, **Gênero: o público e o privado**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n.2. p. 305-332, 2008.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008. Disponível em: <http://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/644.pdf>

SANTOS, C. G. P. P. ; PIMENTEL, J. E. . Universalismo e o relativismo: a mutilação genital feminina e o diálogo intercultural dos direitos humanos. **Pensar**, Fortaleza, volume 20, p.31-60, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/3067> Acesso em 01 nov. 2017.

SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Revisão de Tomaz Tadeu da Silva. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº2, jul/dez. 1995, pp. 71-99.

THOME, C. F.; SCHWARZ, R. G. **Desigualdade em razão de gênero e divisão sexual do trabalho: consequências sobre a saúde das trabalhadoras**. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/fieo09.pdf Acesso em: 03 set. 2021.

A

Acesso à EJA 215

Alfabetização 33, 122, 125, 126, 138, 144, 216, 218, 219, 220, 236, 245, 246, 247, 255, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275

Alunos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 107, 150, 155, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178

Androcentrismo 72, 73, 74, 77, 83, 84

Aprendizagem filosófica 97, 98, 99

Asperger 104, 105, 111, 112, 113, 114

Atención 104, 112, 113, 114, 205

Avaliação da eficiência visual 60, 63, 66, 69

B

Baixa visão 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70

Base nacional comum curricular 22, 26, 27, 34, 126, 142, 147, 160, 167, 229, 248, 252, 260, 261

C

Capacitação 34, 179, 186, 272

Capital social 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 82

Complexidade 4, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 125, 128, 134, 164, 183, 186, 261

Copos descartáveis 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94

Criança 55, 77, 82, 124, 140, 157, 161, 162, 163, 166, 230, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 269, 271

Currículo 25, 56, 57, 97, 98, 109, 147, 174, 179, 180, 187, 229, 230, 261, 262, 272

D

Desarrollo de potencialidades 170, 174, 175, 176

Deserción escolar 148, 152

Desigualdade de gênero 73

Dificuldades de aprendizagem 54, 56, 57, 127, 163, 236, 242, 243, 246

Docentes 17, 22, 23, 24, 28, 36, 39, 57, 98, 104, 106, 107, 108, 109, 118, 121, 137, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 183, 184, 186, 188, 191, 198, 203, 210, 212

E

Educação 1, 3, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 147, 158, 161, 162, 163, 167, 168, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276

Educação filosófica 97, 102

Educação infantil 97, 98, 167, 168, 182, 195, 215, 250, 251, 252, 259, 260, 261, 262, 268, 273, 274

Educação matemática 33, 51, 52, 53, 58, 59, 116, 138, 139, 275, 276

Educação matemática inclusiva 51, 52, 53, 58, 59

Educación 37, 39, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 105, 107, 115, 169, 170, 172, 173, 174, 177, 202, 207, 211

EJA 116, 117, 119, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 137, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234

ENEM 263, 264, 265, 266

Ensino 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 93, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 214, 215, 216, 217, 220, 221, 225, 226, 228, 231, 232, 234, 236, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 247, 249, 263, 264, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276

Ensino aprendizagem 116, 118, 119, 124, 125, 128, 129, 130, 133, 135, 137, 187, 242, 249, 276

Escuelas 41, 45, 169, 170

F

Formação de professores 14, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 34, 36, 37, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 179, 180, 181, 186, 187, 188, 191, 198, 199, 200, 275

Frações 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147

H

Hiperactividad 104, 113

Historia 39, 95, 104, 115, 172, 263, 266

Horario nocturno 148, 149, 155

I

Impactos ambientais 86, 89, 93, 195, 196, 198

Infância 12, 83, 99, 166, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262

Interdisciplinaridade 14, 16, 17, 18, 21

J

Jogos 82, 147, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249

L

Letramento 140, 218, 236, 245, 246, 247, 248, 274, 275

Licenciatura en administración 148

Lúdico 157, 158, 159, 160, 161, 166, 167, 168, 242, 248

M

Machismo 72, 73, 79, 80, 84

Matemática 33, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 90, 110, 113, 116, 117, 118, 120, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 147, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 185, 192, 198, 234, 271, 275, 276

Material dourado 157, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 168

Matrículas 52, 58, 215, 216, 217, 219, 221, 222, 223, 227, 229, 230, 233

Meio ambiente 1, 2, 6, 19, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 179, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 198, 240

N

Necessidades educacionais específicas 51, 52, 53

O

Oferta na EJA 215

Olimpíada de Filosofia 96, 97, 98, 100, 102, 103

Organizaciones 38, 202

P

Pandemia 99, 215, 217, 219, 225, 229, 231, 232, 272, 274

Patologias 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70

Práticas pedagógicas 53, 54, 117, 124, 128, 139, 141, 226, 239

Preservação 86, 88, 92, 93, 94, 181, 184, 185, 193

Professores 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 91, 92, 98, 100, 118, 123, 124, 128, 134, 136, 137, 159, 160, 161, 166, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 226, 231, 237, 238, 239, 242, 245, 247, 248, 258, 266, 272, 275, 276

R

Regime colaborativo 22

Relação com o saber 116, 127, 136, 138

Revisão bibliográfica 14

S

Sociabilidade humana 1, 11

Sociedades primitivas 1, 4

T

transtorno 55, 243, 247

Transtorno 67, 243, 248

U

Universidade Aberta de Portugal 22

Universidade Aberta do Brasil 22, 23, 33, 35

Universidades 18, 22, 24, 33, 34, 38, 49, 81, 170, 173

W

Webometria 263, 264, 265

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Atena
Editora
Ano 2022

Vol 1

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Atena
Editora
Ano 2022

Vol 1